



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0044001 ,15 DE ABRIL DE 2024**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001168 DE 05/07/2023**

**"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 22.700,00,(VINTE E DOIS MIL SETECENTOS REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

277	1621000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000	- MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	4.000,00
382	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	700,00
394	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	16.000,00
397	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2156.33903000	- MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS DO CRAS	2.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>22.700,00</b>

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

277	2621000	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903000	- MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	4.000,00
382	2660000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	700,00
394	2660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903900	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	16.000,00
397	2660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2156.33903000	- MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS DO CRAS	2.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>22.700,00</b>

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 15 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**